
Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Em 13 de Janeiro de 2010

Registro Sindical

O Chefe de Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego - Substituto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 186, publicada em 14 de abril de 2008, na Nota Técnica N.º 07/2010/DIAN/CGRS/SRT/MTE, resolve ARQUIVAR a impugnação n.º 46000.030074/2009-18, nos termos do art. 10, inciso VIII, da Portaria 186/2008; e CONCEDER o registro Sindical ao Sindicato das Empresas de Administração no Estado de São Paulo (SINDAESP), n.º 46219.046821/2008-01, CNPJ 09.053.598/0001-51, para representar a categoria das empresas que atuam na área da Administração que, por seus objetivos sociais, nos termos dos Artigos 2º e 15 da Lei Federal n.º 4.769/1965, são registradas e/ou obrigadas a registro no Conselho Regional de Administração de São Paulo, exercendo suas atividades através de: pareceres, estudos, planos, projetos, arbitragens, laudos, assessoria em geral, chefia intermediária, direção superior, pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos da administração, como administração e seleção de pessoal, organização e métodos, orçamentos, administração de material, administração financeira, relações públicas, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais com abrangência estadual e base territorial no estado de São Paulo.

ALEX SANDRO GONÇALVES PEREIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL

Em 14 de janeiro de 2010